



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

---

**EDITAL Nº 05/2026-PCV**  
**PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MESTRADO 2026**

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando a Resolução nº 158/2025-CI/CTC, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil;

Considerando o Edital nº 35/2025-PCV, que torna pública a abertura do Processo Seletivo Aluno Regular Mestrado 2026;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** - Divulgar o **RESULTADO DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MESTRADO 2026** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Universidade Estadual de Maringá, conforme ANEXO I.

**Art. 2º** - Divulgar a relação de candidatos aptos para a Entrevista Individual Online, que será realizada por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, conforme ANEXO I.

**Entrevista de seleção de Mestrado 2026**

**Quinta-feira, 12/02/2026, a partir de 8h30**

**Link da videochamada: [meet.google.com/mvm-ccdr-byy](https://meet.google.com/mvm-ccdr-byy).**

**Art. 3º** - Informa que a entrevista individual online terá duração de dez minutos para cada candidato. A ausência no momento da convocação do candidato implicará na desclassificação do mesmo. O acesso do candidato à entrevista será aceito pela Comissão de Seleção ao finalizar a entrevista anterior.

**Art. 4º** - Divulga as normas para a realização da entrevista individual online, conforme segue:

**§ 1º** O candidato deverá garantir uma conexão estável e segura para participar do processo seletivo. O Programa não se responsabiliza por problemas de conexão que o candidato venha a ter no dia e horário agendados para a seleção. Caso o candidato tenha dificuldades de acesso antes ou durante a sua apresentação, o mesmo será considerado desistente.

**§ 2º** No dia da entrevista, não será permitida, em hipótese alguma, a presença de outras pessoas que não sejam o candidato e os docentes da comissão de seleção na sala virtual.

**§ 3º** Não será permitida a presença do candidato na sala virtual antes do horário de sua entrevista.

**§ 4º** A entrevista individual online e arguição serão gravadas pela Comissão de Seleção.

**§ 5º** Para fins de registro e de comprovação, no dia e horário da entrevista, a Comissão de Seleção realizará um Print da Tela para comprovar a presença dos participantes (candidato e Comissão de Seleção).

**§ 6º** Caso o candidato não compareça, a Comissão de Seleção realizará um Print da Tela para comprovar a ausência do candidato no horário estabelecido.

**Art. 4º** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção e Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

Dê-se ciência.

Cumpra-se

Maringá, 11 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Elyson Andrew Pozo Liberati,  
**Coordenador do Programa.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

ANEXO I DO EDITAL Nº 05/2026-PCV  
PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR MESTRADO 2026  
RESULTADO DA PROVA ESCRITA E HORÁRIO DA ENTREVISTA

CANDIDATO CÓD. INSCRIÇÃO*	NOTA PROVA ESCRITA	RESULTADO	HORÁRIO ENTREVISTA 12/02/2026
12/2026-PCV	5,00	Classificado	8h30
06/2026-PCV	8,70	Classificado	8h45
05/2026-PCV	6,10	Classificado	9h
59/2025-PCV	5,00	Classificado	9h15
07/2026-PCV	6,00	Classificado	9h30
11/2026-PCV	6,00	Classificado	9h45
03/2026-PCV	3,00	Não Classificado	---

**Observação:** \*Cód. Inscrição: Código de Inscrição consta no formulário "Ficha de Inscrição para Curso de Pós-Graduação", gerado através do site <https://npd.uem.br/sgipos/>